**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA No 09/2022 DE 15 DEZEMBRO DE 2022.**

**COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO DO ANO 2020.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com artigo 202, incisos I e II do Regimento Interno da Casa, com a Lei Orgânica Municipal, edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**. Considerando que foi recebido nesta casa o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul referente as contas anuais do administrador do Executivo relativo ao ano de 2020, através do processo nº 000871-0200/20-5, DETERMINO que seja o mesmo publicado no Mural da Câmara de Vereadores bem como no seu sítio eletrônico.

**Art. 2º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

SEDENIR C. BERTÉ ADEMAR NADAL

Presidente Vice-Presidente

CLÓVIS E. KUJAWINSKI JAIR DIAS DOS SANTOS

1º Secretário 2º Secretário